Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2616 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019

Acordo no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.416.420 - RS (2018/0332289-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	CANTEIROS DO SUL AMBIENTES MODULARES LTDA. - EPP
ADVOGADO	:	RENATA SPOLAVORI TRESCASTRO E OUTRO(S) - RS102138
AGRAVADO	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS	:	MARCOS VALÉRIO SILVEIRA LESSA - RS042441 NELSON PILLA FILHO - RS0041666

DECISÃO

A agravante, por meio da petição de fls. 354/368, informa que foi realizado acordo entre as partes.

Julgo prejudicado o recurso por perda de objeto.

No mais, **determino a baixa dos autos à origem para apreciação do pedido de homologação da transação judicial**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente